



REPUBLICA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA DO SUL
UNESCO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - ANEXO I

Órgão: Secretaria de Município da Fazenda/Gabinete do Prefeito

Responsável pela Demanda:

Matrícula:

E-mail: gabinete-smf@cacapava.rs.gov.br

Telefone: (55) 3281 2113

1. Objeto: Contratação de empresa de notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria tributária, visando à otimização da arrecadação própria do Município de Caçapava do Sul, compreendendo os serviços de assessoria tributária para formação do índice de participação do Município no ICMS, acompanhamento, instalação de programas para gestão de ICMS e ISS-Fiscalização de Instituições Financeiras, transmissão de dados e elaboração de recursos sobre o Censo do ICMS, bem como elaborar e sugerir formas de aumento da arrecadação, atualização e consolidação do Código Tributário Municipal.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A Administração Pública Municipal de Caçapava do Sul tem enfrentado crescentes desafios relacionados à gestão tributária, especialmente no tocante à maximização da arrecadação própria, à correta interpretação da legislação tributária vigente, aliada a necessidade de sua atualização, bem como a revisão de procedimentos e lançamentos, com o objetivo de assegurar a conformidade legal e eficiência fiscal. Tais atividades demandam conhecimentos técnicos altamente especializados, que envolvem domínio aprofundado da legislação tributária municipal, estadual e federal, além de constante atualização quanto às alterações normativas e jurisprudenciais.

3. Descrições e quantidades: 12 meses

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
1	Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de assessoria tributária para formação do índice de participação do Município no ICMS, acompanhamento, instalação de programas para gestão do ICMS e ISS, fiscalização de instituições financeiras, transmissão de Dados e elaboração de recursos sobre o censo do ICMS, bom como elaborar e sugerir formas de aumentar a arrecadação junto ao Censo do ICMS, pelo prazo de um ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se houver acordo entre as partes, nos termos do Art. 107, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

4. Grau de prioridade da compra: Alta

Item 01 . Estimativa de Valor: Valor unitário mensal: R\$ 10.000,00 mensais; Valor Total anual R\$ 120.000,00

Item 02 – Revisão a atualização do Código Tributário do Município. R\$ 24.000,00

5. Prazo de entrega/execução: 12 meses



REPUBLICA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA DO SUL



6. Local e horário da entrega/execução: Rua Benjamin Constant, 686, 2º piso
Caçapava do Sul/RS. Horário de funcionamento: das 09h às 15h sem fechar ao meio dia

7. Vinculado ou dependente da Contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

8. Indicação do gestor e do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Marcelo Valmarath Aires / Jose Ildefonso Bitencourt Nobre

9. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento do elemento da despesa:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA	
Programa de Trabalho	2.074
Natureza da despesa	3.3.90.35.00.00.00
Código Reduzido	311
Fonte de Recurso	1500 detalhamento: Livre

Caçapava do Sul, 10 de junho de 2025.

FLAVIO AUGUSTO SOARES BARREIRO
Secretário de Município da Fazenda

ELENILTON ILHA FLORES
Secretário Adjunto de Município da Fazenda
Responsável pela elaboração do ETP